



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 013/2020 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, Renova a Licença de Operação de AGROPEL AGROPECUÁRIA PETROLL LTDA / FAZENDA RIO GRANDE, FLORESTAL SANIGEL E FAZENDA PIRIPIRI, CNPJ: 17.535.972/0001-83, para a atividade principal criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo (parâmetro 1631,269 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 17°01'14"S E LONG/X: 46°32'32"W] no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03184/2007/004/2019 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 20/02/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Portaria de Outorga nº 1161/2013 (em renovação através do Processo de Outorga nº 2579/2018); Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 04); Vazão: 117,9 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°02'30,2"S e Long.: 46°33'31,8"W. Portaria de Outorga nº 1162/2013 (em renovação através do Processo de Outorga nº 2578/2018); Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 04); Vazão: 103,0 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°01'30"S S e Long.: 46°32'12,9"W. Portaria de Outorga Coletiva nº 1777/2014 (em renovação através do Processo de Outorga nº 67657/2019); Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 04); Vazão: 127,0 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°02'52"S S e Long.: 46°34'34"W. Portaria de Outorga nº 1397/2018 (em renovação através do Processo de Outorga nº 38111/2019); Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 80,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°02'42,3"S S e Long.: 46°35'15,1"W. Portaria de Outorga nº 1709587/2019; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 18,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°01'15,44"S e Long.: 46°32'31,46"W. Portaria de Outorga nº 3747/2017 (em renovação através do Processo de Outorga 38110/2019); Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 26,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°00'56"S e Long.: 46°31'26"W. Portaria de Outorga nº 3746/2017 (em renovação através do Processo de Outorga 38109/2019); Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 26,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°02'15,2"S e Long.: 46°33'04,5"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 21/02/2026.

Unai, 03 de março de 2020.

CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor Regional de Administração e Finanças SUPRAM Noroeste de Minas
(Ato de Delegação Semad/Supram Noroeste de Minas nº 01, de 30/12/2019)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	1237,770	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	990,000	cabeças
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	2400,000	t/ano
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	10,000	m³